



Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

RESOLUÇÃO DE MESA. 126.08/2020 de 07 de abril de 2020.

“Dispõe sobre o retorno das reuniões presenciais, fixa o horário da sessão e revoga resolução que especifica.”

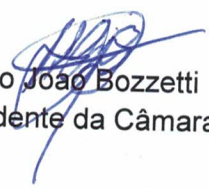
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso/RS, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, EM RAZÃO da pandemia denominada **COVID-19**, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º - As reuniões das comissões e as sessões plenárias retornam a ser na forma presencial, às 18h00min das quartas feiras.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução de Mesa nº 125.08/2020 de 24 de março de 2020.

Art. 3º: Permanece em vigor a Resolução de Mesa nº 124.08/2020 de 20 de março de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Progresso/RS, 07 de abril de 2020.


Marino João Bozzetti
Presidente da Câmara.